

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

LEM: Mutirão de Limpeza movimentou o bairro Jardim das Oliveiras



Ascom LEM

Desde as primeiras horas da manhã desta quarta-feira (23), a Secretaria de Infraestrutura de Luís Eduardo Magalhães está realizando serviços de limpeza das ruas com a retirada de areia das vias, roçada e capinação de calçadas, canteiros e lotes baldios, retirada de entulhos, além da troca de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública. A iniciativa foi idealizada pelo prefeito Ozziel Oliveira que incluiu todas as ruas do bairro na operação. “Todo

mundo vai ser beneficiado e podem ter certeza que o bairro terá um novo aspecto”, comemorou o gestor. O chefe do executivo municipal destaca a importância da população para manter o local limpo e organizado. Atitudes simples como manter o lixo em local adequado, não colocar entulhos em áreas inadequadas também ajudam na manutenção da saúde, porque evita o aparecimento de locais favoráveis para a reprodução de insetos, como o mosquito transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya. Dona Celeste dos Santos mora no local há quatro anos e está contente com a iniciativa da prefeitura. A rua onde reside foi uma das primeiras a receber as equipes da secretaria de infraestrutura. “A prefeitura está de parabéns e todos aqui gostaram muito da iniciativa”, comentou a dona de casa. A Secretaria de Infraestrutura de Luís Eduardo Magalhães realiza diariamente os serviços de manutenção das vias públicas, objetivando a manutenção da limpeza, a organização, segurança e o bem estar dos moradores. Somente em 2018, as equipes da pasta realizaram a coleta de mais de 53 toneladas de entulhos despejados irregularmente nas ruas, avenidas e terrenos baldios do município.

Campanha Barriguinta Cheia

Precisamos de ração com urgência. Você pode nos ajudar?



GAZETA DO OESTE

Sua fonte segura de informação

PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Publicação de atos oficiais administrativos e das leis municipais, à luz do princípio constitucional da publicidade e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atuando há mais de 25 anos com ética, profissionalismo, transparência e agilidade.

www.jornalgazetadooeste.com.br . gazetadooeste@yahoo.com.br
77 3612.7476 / 3611.0095 / 8829-6259 / 8105.1014 / 8829-5472

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2019

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. **O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2019 para pessoa física e jurídica**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente pela *internet*, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-021**, ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via *internet* no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 18 de dezembro de 2018.

João Martins da Silva Junior
Presidente da Confederação

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE BARRA LTDA. (COOPER BARRA)

O Presidente da COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE BARRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.907.339/0001-79, com sede à Rua Sete de Setembro nº 822, Bairro de Fátima, Barra-BA no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os Cooperados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia (15/02/2019), na Sede da Cooperativa no endereço supracitado, em primeira convocação às 16h 30min., (dezesesseis horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus Cooperados; em segunda convocação às 17h 40min, (dezesete horas e quarenta minutos), com a presença mínima de ½ (metade) mais um dos Cooperados e última convocação às 18h 40min, (dezoito horas e quarenta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Eleição da Diretoria para cumprimento de mandato;**
- 2. Eleição do conselho Fiscal;**
- 3. Mudança de endereço;**
- 4. Reforma do Estatuto Social para adequação a Lei 12.690/12.**

NOTA

(*) Para cálculo do “quórum” de instalação, esta Cooperativa tem 20 cooperados, sendo 16 aptos a votarem.

Barra, (BA), 23 de Janeiro de 2019

Valdemir Pinheiro

Presidente

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ – 16.446.890/0001-08

ATO DELEGATÓRIO

Delega poderes para movimentação da conta Corrente da CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA junto ao Banco do Brasil.

Por meio deste, fica designada a Senhora Kesia Pereira de Matos de Abreu inscrita no CPF sob nº 990.115.305-00, CARGO: ASSESSORA EXECUTIVA, para assinar e movimentar TODAS AS CONTAS abertas e que vierem a ser abertas, vinculadas ao CNPJ 16.446890/0001-08 da CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA com os seguintes poderes:

PODERES:

EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO; EFETUAR PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PROGRAMAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, INCLUSIVE INTERBANCARIAS, EFETUAR PROGRAMAÇÃO MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG.

CATOLÂNDIA/BA, 23 DE JANEIRO DE 2019.


JAIRO PIMENTEL FILHO
PRESIDENTE

Avenida Custodia Porto-336- Ctolândia-Ba CEP 47815-000 Fone(77)3619-2129
CNPJ:nº 16.446.890/0001-08